



RESOLUÇÃO Nº 102/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a remoção da Docente Erika Juliana Dmitruk, do Departamento de Direito Público da Universidade Estadual de Londrina, para o Colegiado de Administração do *Campus* de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 093/2025-SETI, de 19 de maio de 2025;

considerando a Resolução 189/2025/CAD/Unespar, que regulamenta o processo de remoção de Docentes e de Agentes Universitários no âmbito da Unespar;

considerando o Parecer nº 021/2026 – Progesp;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.960.613-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a remoção da docente Erika Juliana Dmitruk, do Departamento de Direito Público da Universidade Estadual de Londrina, para o Colegiado de Administração do *Campus* de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial do Estado e no site da Unespar.

Paranavaí, em 10 de junho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar
Decreto nº 7.733/2024